

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDIÁRIA – DO
PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA
LEGISLATURA.**

Reuniram-se aos dias dezoito (18) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no prédio da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, sito a rua Nelson Pereira Dias, nº 01 centro de Buriticupu, em cumprimento do primeiro ano Legislativo da 8ª legislatura, presente os seguintes vereadores: **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes (PRD); Francisco Alisson Lima Araujo (PSDB); José Alves Pereira (PL); Antônio Pontes de Oliveira (PDT); Alberth Sullyvan Silva Moreira (PL); Ely Josélio Monteiro Bezerra da Silva (PRD); José Everton Nunes Araújo (PP); José Pereira de Araujo Filho (PDT); Antônio Leandro Lima do Nascimento (PSDB); Francinete Nascimento da Cruz (PRD); José da Conceição Sousa Brito (PP); Maria Madalena Araujo (UNIÃO); e Maria de Nazaré Luz Silva (PP).** A Presidente desejou bom dia a todos, agradeceu a presença de todos os ouvintes. Pediu que a 1ª Secretária fizesse a ausência dos vereadores: **Erionilton Albuquerque Lopes (CIDADANIA), cumprindo agenda em Brasília e Sebastiana Sousa Silva (PL).** Em ato contínuo, convidou a vereadora Nazaré Luz (PP) para leitura da bíblia, que iniciou cumprimentando a mesa Diretora, os colegas Vereadores e a todos os presentes e em seguida fez a leitura da bíblia no SALMO 23. Em seguida, a Presidente colocou em votação a ata da 3ª sessão Extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura da matéria em pauta: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 11/2025: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O INDENIZATÓRIO PAGAMENTO AOS DE ABONO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE BURITICUPU EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVA AO CÁLCULO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA) PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor:** Joao Carlos Teixeira da Silva. Dando continuidade, a presidente colocou o projeto em discussão convidando o **Vereador Antônio Construção (PDT)** para fazer uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, colegas vereadores e todos os presentes. Deixou claro que seu voto é a favor ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025.** Pediu que seja feita urgentemente o repasse desse precatório que os profissionais do magistério esperam a tanto tempo. Mencionou seu desejo que todos os profissionais do magistério fossem beneficiados com o repasse dos precatórios. Pediu que o Gestor Municipal faça o repasse dos 40% dos precatórios aos demais profissionais da educação que não estão inclusos e também use o recurso na melhoria das escolas. Finalizou agradecendo a todos os presentes. Em seguida, a Presidente convidou o **Vereador Filho da Sagrima (PDT)** para fazer uso da palavra. Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, colegas Vereadores e os presentes na

galeria. Questionou como será criado o conselho de administração fiscal do recurso, pois é de extrema necessidade que todos saibam como funcionará. Parabenizou todos os professores pela conquista e que eles são merecedores desse recurso. Pontou que esse rateio irá fortalecer a economia do município. Mencionou que as escolas municipais precisam de atenção e que os 40% do repasse dos precatórios sejam investidos nas escolas. Finalizou dizendo que seu voto é a favor do **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**. Dando continuidade, a Presidente franqueou a palavra a **Vereadora Madalena (UNIÃO)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas Vereadores e todos os professores presentes na galeria. Pontuou que ela como professora é motivo de honra participar da votação do **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**. Parabenizou a equipe que está a frente na galeria e todos os que não puderam está na presente sessão extraordinária. Disse ser seu voto a favor ao Projeto de Lei Executivo nº 11/2025. Pediu que fosse destinado os 40% restante dos precatórios aos cuidados das escolas que tanto precisam de melhorias. Disse não questionar o **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**, pois foi feito pela comissão do Sindicato. Uma equipe preparada/capacitada. Pediu celeridade no repasse dos precatórios. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, a Presidente convidou o **Vereador Alberth Sullyvan (PL)** para o uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas Vereadores e os professores que acompanham na galeria. Fez uma ressalva no que se refere ao capítulo IV, do artigo 6º, sobre um adicional sobre a indicação dos membros, mencionou que no parágrafo V fosse um representante da procuradoria geral do município e também um ou dois representantes da categoria beneficiada, que são os professores da fundamentação básica da época, contratado ou concursado dentro da referida pauta, capítulo IV, artigo 6º. Disse achar injusto a disparidade nos indicados, pois a maioria são da base de governo. Afirmou seu voto a favor ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**. Parabenizou todos os professores; disse que eles são a base/alicerce de tudo. Finalizou agradecendo e dizendo a todos que podem contar com ele. Dando continuidade, a Presidente franqueou a palavra a Vereadora **Neta do Segundo (PRD)**. Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, Colegas Vereadores e todos os presentes na galeria. Disse ser motivo de honra está presente na votação do **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**. Deixou claro a importância da aprovação do **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**, pois a categoria é merecedora do reconhecimento. Parabenizou todos os professores pela conquista e reafirmou seu voto favorável. Pontou que todos os projetos que cheguem a casa Legislativa em prol de benefícios para o povo de Buriticupu ela estará à disposição. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente convidou o **Vereador Léo Lando (PSDB) e Líder de Governo** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e o os que acompanham pela galeria. Parabenizou o Sindicato dos Professores representada pela Presidente Solange que junto do Prefeito Municipal João Carlos chegaram em um acordo. Disse que o Gestor Municipal tem preocupação e foi em busca do recurso para pagar o precatório dos professores. Disse que os 60% do recurso será liquidado para pagamento aos professores

e que o Gestor Municipal isentara os 27% de impostos e os 40% será a promotoria que definira numa audiência pública onde será aplicado corretamente. Parabenizou o Prefeito João Carlos por busca de melhorias na base do diálogo com o Sindicato dos professores da melhor forma possível. Disse ser seu voto a favor do **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**. Parabenizou os professores e que todos são merecedores de todo e qualquer reconhecimento e que ele junto com seus colegas vereadores estão fazendo uma obrigação em devolver o dinheiro deles. Finalizou agradecendo a todos os presentes. Em seguida, a Presidente convidou a **Vereadora Nazaré Luz (PP)** para o uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e todos da galeria. Disse que cumpre mandato de Vereadora, mas também é professora efetiva de Buriticupu e também almeja todas as conquistas da classe dos professores. Deixou claro que ainda que não fizesse parte da classe estará pronta para fiscalizar, cobrar e está ao lado de todos os professores. Disse ao sindicato dos professores que acreditem nas pessoas que estão a frente do **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**. Disse torcer que com mais brevidade possível esse recurso seja repassado aos professores. Pontuou saber das dificuldades enfrentadas pela classe e que é justo que hoje tenha o reconhecimento/reparado o dano sofrido naquela época. Reforçou seu compromisso com o povo Buriticupuense e com a classe de professores. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente convidou o **vereador Ely Josélio (PRD)** para o uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus Pares e todos os que acompanham na galeria. Disse ser de grande importância a presente Sessão Extraordinária pela grandeza do momento e sobretudo pela conquista dos professores com relação aos precatórios do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – também conhecidos como precatórios da educação. Ressaltou que essa luta protelada por muitas vezes, uma grande briga judicial, mas que finalmente a União foi condenada a repassar aos Estados e as Municípios os valores devidos, portanto é uma grande vitória de todos que fazem a educação no País. Se dirigiu aos professores que reafirma que é a profissão mais nobre de todas. É o berço de onde se origina as demais profissões. Parabenizou a todos os professores e que sem sobra de errar seu voto é favorável ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025** e que será o seu voto de maior importância dentre todos os projetos que aqui virão. Finalizou agradecendo a todos a atenção. Após as discussões a **Presidente** suspendeu a sessão para a reunião das Comissões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos para discussão e apresentação do relatório sobre o projeto. Retomando a sessão a Presidente, a Presidente disse que durante a conversa das comissões relacionadas aos pareceres, o Vereador Alberth Sullyvan (PL) apresentou uma Emenda aditiva ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025** de 12 de agosto de 2025. Em ato contínuo, a Presidente solicitou a Secretaria a leitura da Emenda apresentada pelo Vereador Alberth Sullyvan (PL). Dando continuidade, a Presidente colocou em discussão a Emenda aditiva ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025**, franqueando a palavra ao **Vereador Alberth Sullyvan (PL)**. Iniciou

cumprimentando a todos novamente. Pontuou que o adicional que ele propôs ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025** são para os que não são de sindicatos, não são indicados pela gestão municipal. Na Emenda sejam nomeados dois representantes da categoria beneficiada por meio de representantes dos professores da educação básica, sendo professores ativos e inativos que trabalharam na época. É esse o adicional que está propondo e que esse adicional não irá alterar o projeto em nada. E o outro adicional seria um representante procuradoria geral do município de Buriticupu. Pediu o apoio e voto de todos. finalizou agradecendo. Em seguida, a Presidente convidou o **Vereador Ely Josélio (PRD)** para o uso da Tribuna. Iniciou cumprimentando a todos novamente. Disse não ver necessidade da Emenda proposta pelo Vereador Alberth Sullyvan (PL) ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025** em discursão, haja visto que no entendimento prévio do Presidente do Sindicato dos Professores com o Prefeito Municipal em reunião foi justamente para ajustar todos os pontos do **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025** também em discursão. Disse que os professores estão muito bem representados pelo seu Presidente Ermerson, que anteriormente já se reuniu com o Prefeito João Carlos para tratar exatamente de todos esses ajustes necessários. Acredita que o Projeto de Lei Executivo nº 11/2025 está amadurecido. Pontuou que seu voto será contrário a Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 11/2025. Finalizou agradecendo. A Presidente colocou em votação a Emenda ao **Projeto de Lei Executivo nº 11/2025** que foi rejeitada por 9 votos contrários e 4 votos a favor. Retomando a sessão a Presidente convocou para leitura dos pareceres a **Vereadora Nazaré Luz (PP)** Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei Executivo nº 11/2025. A mesma fez a leitura e apresentou relatório favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Executivo nº 11/2025. A Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em votação; o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, a Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos; o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, a Presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 11/2025** que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o indenizatório pagamento aos de abono profissionais do magistério da educação básica, com recursos extraordinários recebidos pelo município de Buriticupu em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo do valor mínimo anual por aluno (VMAA) para a distribuição dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF), e dá outras providências. O mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo ou constando declarou encerrada a presente sessão e ordenou que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.